



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 2764 DE 05 DE agosto DE 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P15685/07-79.

**CONSIDERANDO:**

O impedimento, nos termos do Artigo 18, inciso II, da Lei 9.784/99, do Servidor FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO, SIAPE nº 1166678, de atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar vertente.


**RESOLVE:**

Designar o Servidor EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS, SIAPE nº 0290253, para substituir o supracitado servidor, passando a compor a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na qualidade de Presidente, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos contidos no Processo P15685/07-79.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 06/08/14  
Assinado

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR